ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

TODOS JUNTOS PELA PROTEÇÃO DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes são uma triste realidade. Para combatê-los em todas as suas formas, o Ministério Público de Pernambuco se une aos órgãos da Rede de Proteção e aos cidadãos para fornecer informações sobre esses crimes e orientar sobre como agir se tiver conhecimento de algum caso. Sua atitude pode ajudar nossas crianças e adolescentes vítimas desses atos.

O que é o abuso sexual?

O abuso sexual pode ocorrer dentro ou fora da família e acontece pela utilização do corpo de uma criança ou adolescente para a satisfação sexual de um adulto ou de uma pessoa em fase de desenvolvimento maior, com ou sem o uso da violência ou contato físico. Na legislação brasileira, esse crime é caracterizado como estupro.

São exemplos de abuso sexual: tirar a roupa, tocar as partes íntimas, fazer propostas ou ameaças, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer tipo.

O que é a exploração sexual?

É a prática sexual envolvendo crianças e adolescentes que acontece por meio de alguma negociação, podendo gerar ganhos em dinheiro, produtos ou serviços. É muitas vezes praticada por redes criminosas organizadas que negociam o corpo de crianças e adolescentes. Pode também ocorrer por graves condições de pobreza, pelas quais meninas e meninos se transformam em vítimas da exploração no comércio ilegal do sexo até mesmo por parentes, que exploram e usufruem dos recursos ganhos na negociação.

Alguns exemplos de exploração sexual: obrigar uma criança ou adolescente a fazer sexo por dinheiro, produzir ou divulgar pornografia infantil.

Como o MPPE trabalha para combater o abuso e a exploração sexual?

O trabalho do MPPE para combater todo tipo de abuso e exploração sexual acontece das seguintes formas: em parcerias com o Conselho Tutelar, apurando as denúncias que chegam; investigando, propondo punições e divulgando ações de conscientização para combater essas práticas, bem como atuando para qualificação dos órgãos e serviços que integram a Rede de Proteção. Nossos procuradores, promotores de Justiça e servidores estão sempre à disposição para orientar os cidadãos em relação a esses casos.

Se eu tiver conhecimento de um caso, como faço para denunciar?

Para denunciar:

- por telefone, disque 100;

- por e-mail: disquedenuncia@sedh.gov.br;

- acione o Conselho Tutelar do local onde a violência está ocorrendo;

- o MPPE recebe denúncias dos cidadãos pela sua Ouvidoria

(www.mppe.mp.br) ou pessoalmente, na promotoria de Justiça da sua cidade.

O importante é não se calar ao saber de um caso de abuso ou exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Anexo III, Santo Amaro, Recife. - PE

(81) 3182-7419 e 3182-7418 caopij@mppe.mp.br www.mppe.mp.br